

PORTARIA Nº 085/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 589/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): Amanda Renosto Gennari
18/01/2024 a 24/01/2024	Assessor(a) de Defensor (a)sem assessoria designada
	Dr. (a): Vítor Lima Nava Martins
25/01/2024 a 31/01/2024	Assessor(a) de Defensor (a)sem assessoria designada
	Dr. (a): Safira Vanessa Carneiro Costa
01/02/2024 a 07/02/2024	Assessor(a) de Defensor (a)sem assessoria designada
	Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli
08/02/2024 a 14/02/2024	Assessor(a) de Defensor (a)sem assessoria designada
	Dr. (a): Amanda Renosto Gennari
15/02/2024 a 21/02/2024	Assessor(a) de Defensor (a)sem assessoria designada
	Dr. (a): Vítor Lima Nava Martins
22/02/2024 a 28/02/2024	Assessor(a) de Defensor (a)sem assessoria designada
	Dr. (a): Safira Vanessa Carneiro Costa
29/02/2024 a 06/03/2024	Assessor(a) de Defensor (a)sem assessoria designada
	Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli
07/03/2024 a 13/03/2024	Assessor(a) de Defensor (a)sem assessoria designada

14/03/2024 a 20/03/2024	Dr. (a): Amanda Renosto Gennari			
	Assessor(a)	de	Defensor (a)sem	assessoria designada
21/03/2024 a 27/03/2024	Dr. (a): Safira Vanessa Carneiro Costa			
	Assessor(a)	de	Defensor (a)sem	assessoria designada
28/03/2024 a 03/04/2024	Dr. (a): Vitor Lima Nava Martins			
	Assessor(a)	de	Defensor (a)sem	assessoria designada
04/04/2024 a 11/04/2024	Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli			
	Assessor(a)	de	Defensor (a)sem	assessoria designada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd0d1e55

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar